

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Gabinete da Ministra****Despacho n.º 16445/2011**

No quadro dos compromissos firmados por Portugal com o Banco Central Europeu, a Comissão Europeia e o Fundo Monetário Internacional, para a área da justiça, importa conjugar esforços no sentido de combater a pendência processual nos tribunais, em especial, no domínio da acção executiva.

Para que o sistema de justiça inflita a tendência dos últimos anos, de aumento da pendência processual, e esteja em condições de dar uma resposta tão célere quanto possível aos pedidos apresentados pelos cidadãos e pelas empresas junto dos tribunais, sejam eles de satisfação coerciva dos créditos não pagos, ou de outra natureza, existe um trabalho de grande fôlego a desenvolver.

Na sequência dos relatórios anteriormente elaborados sobre o estado das execuções pendentes nos tribunais judiciais de 1.ª instância, pretende-se agora obter uma melhor caracterização destes processos com base nas informações existentes nas aplicações informáticas de suporte à gestão processual nesta área, tendo em vista a identificação das tarefas que em concreto cumpre realizar para desobstruir pontos de congestionamento dos tribunais. Esta caracterização facilitará também, em conjugação com os trabalhos que a Comissão do Processo Civil tem vindo a desenvolver, a adopção de medidas transversais que permitam contribuir para o combate à pendência.

Para tal, urge melhorar a partilha de informação e a articulação entre os sistemas de informação que operam neste domínio, nomeadamente, de suporte à actividade dos tribunais e dos agentes de execução, revelando-se indispensável a colaboração da Câmara dos Solicitadores enquanto entidade responsável pela gestão de um desses sistemas — o sistema informático de suporte à actividade dos agentes de execução (SISAAE), sem prejuízo da articulação com outras entidades e organismos, designadamente o Conselho Superior da Magistratura e a Comissão para a Eficácia das Execuções. Lançam-se assim as bases para a partilha da informação que permitirá a definição de metas e o planeamento concertado visando a redução regular do número de acções executivas pendentes.

Assim, determino a constituição de um grupo de trabalho com a composição e o mandato seguintes:

1) O grupo de trabalho é coordenado pelo chefe do Gabinete da Ministra da Justiça, Dr. João Miguel Barros, e integrará a mestre Susana Antas Videira, adjunta do mesmo Gabinete, o Dr. Ricardo Negrão, técnico especialista do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça, bem como representantes da Direcção-Geral da Política da Justiça, da Direcção-Geral da Administração da Justiça, do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça e das entidades convidadas nos termos dos n.ºs 7 a 9 do presente despacho;

2) Os representantes designados poderão ser coadjuvados por outros elementos dos respectivos serviços ou organismos, com responsabilidades ou intervenção nas matérias em análise;

3) O grupo de trabalho fica incumbido de proceder à comparação das informações constantes das diversas aplicações informáticas que operam no domínio da acção executiva, de modo permitir a identificação e a análise dos que estejam dependentes de tarefas meramente administrativas tendo em vista a adopção de medidas que promovam a sua agilização ou extinção;

4) O grupo de trabalho desenvolverá, ainda, esforços no sentido de assegurar a definição de metas e o planeamento concertado susceptíveis de operar a redução regular do número de acções executivas pendentes;

5) Compete aos membros do grupo de trabalho promover todas as diligências que se afigurem necessárias para a consecução das tarefas gizadas, designadamente, alocar recursos humanos à identificação e registo do estado dos processos, promover as diligências adequadas à regular tramitação destes e proceder a desenvolvimentos aplicativos;

6) O grupo de trabalho pode articular-se com todas as entidades e serviços e solicitar as informações ou outro tipo de colaboração que se revelem necessários à concretização da sua missão;

7) Considerando as atribuições e competências constitucionais cometidas ao Conselho Superior da Magistratura, este órgão do Estado será convidado a participar nos trabalhos do grupo.

8) Tendo em conta o papel dos agentes de execução na acção executiva e o da Câmara dos Solicitadores enquanto entidade gestora do SISAAE, esta entidade bem como o Colégio da Especialidade de Agentes de Execução serão convidados a participar nos trabalhos do grupo;

9) Também a CPEE, dadas as competências que lhe estão legalmente cometidas, será convidada a participar nos trabalhos do grupo;

10) Até ao dia 10 de Fevereiro de 2012, o grupo de trabalho deve apresentar um relatório com os resultados do trabalho desenvolvido, incluindo a indicação do número de acções executivas analisadas, das que foi possível extinguir e o ponto de situação sobre as restantes transmitido pelos tribunais.

21 de Novembro de 2011. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

205403618

**Secretaria-Geral****Despacho n.º 16446/2011**

Considerando a vacatura do lugar de director de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, cargo de direcção intermédia de 1.º grau;

Considerando que os titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau são recrutados de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 7 de Abril, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, designadamente, seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, com o perfil, conhecimentos e formação adequados, nos termos dos artigos 11.º e 12.º do mesmo diploma;

Considerando, ainda, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º do diploma acima citado, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura do lugar;

Ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 12.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, por reunir o perfil adequado para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço e ser dotado da necessária competência e aptidão para o exercício da função, conforme resulta da respectiva nota curricular, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Álvaro Davide Esteves Pires como titular do cargo de director de Serviços de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 28 de Novembro de 2011.

25 de Novembro de 2011. — A Secretária-Geral do Ministério da Justiça, *Maria Antónia Moura Anes*.

**Nota Curricular**

Dados pessoais:

Nome: Álvaro Davide Esteves Pires.

Nacionalidade: Portuguesa.

Data de nascimento: 27 de Abril de 1966.

Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Direito;

CADAP — Curso de Alta Direcção em Administração Pública;

Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP).

Carreira profissional:

Desde 20 de Dezembro de 2009 a 20 de Novembro de 2011, exerceu o cargo de director do Departamento de Administração Geral do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça (ITIJ);

De 1 de Maio de 2007 a 19 de Dezembro de 2009, exerceu o cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção-Geral da Política de Justiça;

De 15 de Maio de 2001 a 30 de Abril de 2007, exerceu o cargo de chefe da Divisão de Recursos Financeiros, Económico e Património do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento do Ministério da Justiça;

De 1 de Fevereiro de 1999 a 14 de Maio de 2001, desempenhou as funções de coordenador da Repartição Administrativa do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça;

De 21 de Agosto de 1987 a 31 de Janeiro de 1999, desempenhou funções operacionais e administrativas em diversas unidades do Exército Português, enquanto militar dos quadros permanentes.